

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:8520713-86.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de 650 (seiscentos e cinquenta) pontos de acesso (APs) Wi-Fi 6 2x2 Indoor, e de 01(uma) controladora física para os APs, com garantia de 48(quarenta e oito) meses, no mínimo, e treinamento para 08(oito) pessoas com carga horária de 24h (3 dias); **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.352.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220003, realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 2022/04910, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, **tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015**, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO:** 06 de dezembro de 2022; **AUTORIDADE SIGNATÁRIA:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente do TJCE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8514262-45.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de curso Consultoria em Acessibilidade, atendendo aos requisitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e o detalhamento descrito no Processo Administrativo nº 8514262- 45.2022.8.06.0000, para os servidores do Poder Judiciário cearense, visando capacitação que proporcione melhorias nos projetos de acessibilidade dentro dos projetos de arquitetura das novas e atuais unidades do Poder judiciário Estadual e enquadrá-las dentro da Lei Brasileira de Inclusão L13146/15 e das normas federais como a ABNT 9050/20-L10098/00; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.302,00 (sete mil, trezentos e dois reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III, alínea f da Lei n.º 14.133/21; **CONTRATADA:** Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa – Fundação ASTEF; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 05 de dezembro de 2022.

OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: Processo nº 8522274-48.2022.8.06.0000

Assunto: Reconhecimento de dívida – Reequilíbrio Financeiro – Contrato nº 15/2019 (Mensageria).

Interessada: Gestor Serviços Empresariais EIREILI.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 68.767,38 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 33.549,20 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) alocados no 1º grau de jurisdição e R\$ 35.218,18 (trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos) alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da empresa **Gestor Serviços Empresariais EIREILI**, obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao reequilíbrio financeiro, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, do Contrato nº 15/2019 (Mensageria).

À Gerência da Despesa para os procedimentos legais quanto ao pagamento.

Fortaleza/CE, data registrada pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DESPACHO

Processo Administrativo nº 8521293-19.2022.8.06.0000.

Assunto: Isenção de Imposto de Renda retido na fonte.

Interessado: Antônio Ailton Pontes, aposentado.

DEFIRO a isenção do Imposto de Renda retido na fonte, com efeitos a partir de 25 de abril de 2022, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Estado materializada no Parecer datado de 02 de novembro de 2022, nos autos.

À SGP para cumprimento.

Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará